

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 02.474.103/0001-19 - NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5.064,
Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis-SC

no montante total de

R$ 2.500.000.000,00

(dois bilhões e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BREGIEDBS0C1
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BREGIEDBS0D9
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BREGIEDBS0E7
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE: BREGIEDBS0F4
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE: BREGIEDBS0G2
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL, REALIZADA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: "AAA"
**Esta classificação foi realizada em 08 de novembro de 2023, estando as caraterísticas deste papel sujeitas a alterações.*
O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 5 DE DEZEMBRO DE 2023.
REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/368
REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/369
REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/370
REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/371
REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/372

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), a **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**, na qualidade de emissora ("**Emissora**"), vem a público comunicar o início da oferta pública de distribuição ("**Oferta**") de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 5 (cinco) séries, da sua 11ª (décima primeira) emissão ("**Debêntures**"), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de novembro de 2023 ("**Data de Emissão**"), o montante total de R$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) ("**Valor Total da Emissão**"), sendo: **(a)** R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) no âmbito das Debêntures Incentivadas (conforme definidas abaixo); e **(b)** R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) no âmbito das Debêntures Institucionais (conforme definidas abaixo). Considerando que: **(i)** a quantidade de Debêntures a serem distribuídas no âmbito da primeira série ("**Debêntures da Primeira Série**") será de 1.085.600 (um milhão, oitenta e cinco mil e seiscentas), o montante total das Debêntures da Primeira Série será de R$ 1.085.600.000,00 (um bilhão, oitenta e cinco milhões e seiscentos mil reais); **(ii)** a quantidade de Debêntures a serem distribuídas no âmbito da segunda série ("**Debêntures da Segunda Série**") será de 96.278 (noventa e seis mil, duzentas e setenta e oito), o montante total das Debêntures da Segunda Série será de R$ 96.278.000,00 (noventa e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil reais); **(iii)** a quantidade Debêntures a serem distribuídas no âmbito da terceira série ("**Debêntures da Terceira Série**" as quais, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série doravante denominadas "**Debêntures Incentivadas**") será de 318.122 (trezentas e dezoito mil, cento e vinte e duas), o montante total das Debêntures da Terceira Série será de R$ 318.122.000,00 (trezentos e dezoito milhões, cento e vinte e dois mil reais); **(iv)** a quantidade de Debêntures a serem distribuídas no âmbito da quarta série ("**Debêntures da Quarta Série**") será de 900.000 (novecentas mil), o montante total das Debêntures da Quarta Série será de R$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais); e **(v)** a quantidade de Debêntures a serem distribuídas no âmbito da quinta série ("**Debêntures da Quinta Série**" as quais, em conjunto com as Debêntures da Quarta Série doravante denominadas "**Debêntures Institucionais**") será 100.000 (cem mil), o montante total das Debêntures da Quinta Série será de R$ 100.000.000,00



(cem milhões de reais). O Valor Total da Emissão poderia ter sido, mas não foi aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do exercício da opção de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, de acordo com a demanda verificada no Procedimento de *Bookbuilding* ("**Opção de Lote Adicional**"). A existência de cada série e a quantidade de Debêntures alocada em cada série foi definida no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme o sistema de vasos comunicantes.

2. OFERTA

A Oferta é realizada sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Itaú BBA**" ou "**Coordenador Líder**"), do **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**"), da **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**"), do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**") e do **BANCO SAFRA S.A.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 ("**Safra**" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual, o UBS BB e o Santander, os "**Coordenadores**") nos termos da Resolução CVM 160, destinada ao público investidor em geral, nos termos do artigo 26, IV, (b) da Resolução CVM 160, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 25, 26, inciso IV, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Engie Brasil Energia S.A.*" celebrada em 8 de novembro de 2023, entre Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares das Debêntures ("**Debenturistas**", "**Agente Fiduciário**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente), arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 14 de novembro de 2023 sob o nº ED007811000, conforme aditado por meio do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Engie Brasil Energia S.A.*" celebrada em 05 de dezembro de 2023, entre Emissora e o Agente Fiduciário. A Oferta contou, ainda, com a participação de instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** ("**B3**"), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados termos de adesão, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições ("**Participantes Especiais**").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição **(i)** de debêntures não-conversíveis em ações; e **(ii)** cujo emissor se enquadra na categoria de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa - EFRF ("**EFRF**"), nos termos do artigo 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 80**"). Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 20 e seguintes do "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", em vigor desde 02 de janeiro de 2023.

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 5 de dezembro de 2023 **(i)** sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/368, para as Debêntures da Primeira Séries; **(ii)** sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/369, para as Debêntures da Segunda Série; **(iii)** sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/370, para as Debêntures da Terceira Série; **(iv)** sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/371, para as Debêntures da Quarta Série; e **(v)** sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/372, para as Debêntures da Quinta Série.

5. CRONOGRAMA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Eventos[2]	Data Prevista [1]
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	09/11/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	09/11/2023
3	Disponibilização do Prospecto Preliminar/Lâmina	09/11/2023
4	Início das Apresentações para Potenciais Investidores *(Roadshow)*	09/11/2023

Nº	Eventos[2]	Data Prevista [1]
5	Divulgação de Comunicado ao Mercado e Disponibilização de Nova Versão Atualizada do Prospecto Preliminar em Função da Alteração ao Cronograma da Oferta	14/11/2023
6	Início do Período de Reserva	17/11/2023
7	Encerramento do Período de Reserva	01/12/2023
8	Procedimento de *Bookbuilding* das Debêntures	04/12/2023
9	Divulgação do Resultado do Procedimento de *Bookbuilding*	05/12/2023
10	Concessão de Registro Automático da Oferta na CVM/Divulgação deste Anúncio de Início	05/12/2023
11	Disponibilização do Prospecto Definitivo	05/12/2023
12	Data de Liquidação das Debêntures	07/12/2023
13	Data de Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 04/06/2024

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E MAIORES INFORMAÇÕES

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início (conforme abaixo definido), do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Engie Brasil Energia S.A.*" ("**Prospecto Definitivo**"), ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **EMISSORA**

  ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

  Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5.064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis, SC

  Website: **https://www.engie.com.br/investidores/** (neste *website*, acessar a opção "Investidores" no menu localizado na parte superior central da página, em seguida, acessar a opção "Fatos Relevantes, Comunicados e Avisos" e clicar em "Arquivamentos CVM". Rolar a página até a opção de seleção do período desejado, clicar no ano desejado e, por fim, rolar a página até a seção "Prospectos e Documentos de Oferta de Distribuição Pública").

- **COORDENADORES**

  BANCO ITAÚ BBA S.A.

  Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, São Paulo, SP

  Website: **https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/** (neste *website*, clicar em "Engie Brasil Energia S.A.", e então, na seção "2023" e "11ª Emissão de Debêntures", localizar documento desejado).

  BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

  Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP

  Website: **https://www.btgpactual.com/investment-bank** (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2023", "11ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 5 SÉRIES, DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A." e, então, localizar o documento desejado).

  UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

  Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo, SP

  Website: **www.ubsbb.com** (neste *website*, acessar "Tools & Services", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "ENGIE Brasil Energia S.A. - 11ª Emissão de Debêntures", então, localizar o documento desejado).

  BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

  Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo, SP

Website: **https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento** (neste *website*, clicar em "Debêntures Engie" e, então, clicar em "Prospecto Preliminar" ou "Prospecto Definitivo" conforme aplicável).

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, São Paulo, SP

Website: **https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm** (neste *website*, clicar em "Debêntures - Engie Brasil Energia", e então, clicar em "Prospecto Definitivo" ou localizar o documento desejado).

- **CVM**

  Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ; e

  Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP

  Website: **https://www.gov.br/cvm/pt-br** (em tal página, em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2023", clicar na linha "Debêntures" e " Engie Brasil Energia S.A." e, então, localizar o documento desejado).

- **B3**

  Website: **https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/** (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Engie Brasil Energia S.A." e, então, localizar o documento desejado).

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste *"Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Engie Brasil Energia S.A."* ("**Anúncio de Início**"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO PROSPECTO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

ADICIONALMENTE, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Agente Fiduciário

COORDENADOR LÍDER

Itaú BBA

COORDENADORES

btg pactual

UBS BB Investment Bank

J.Safra Investment Bank

Santander

LUZ CAPITAL MARKETS